



de maio de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de São Benedito - Wilson Emmanuel Pinto Paiva Neto (OAB: 23847/CE) - Ednalva Menezes da Rocha (OAB: 40648/CE)

Nº 0080078-96.2019.8.06.0090 - Remessa Necessária Cível - Icó - Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Icó - Autor: Ministério Público do Estado do Ceará - Réu: Estado do Ceará - Diante do exposto, com fulcro no art. 932, inciso IV, alínea a, do Código de Processo Civil, CONHEÇO do Reexame Necessário, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, oportunidade em que confirmo a sentença em todos os seus termos. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora fornecidas pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0622311-25.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Granja - Agravante: Francisco Rafael Marciano Fonseca - Agravado: Município de Granja - Diante do exposto, com supedâneo no art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015, nego seguimento a este agravo de instrumento, em face de sua superveniente prejudicialidade. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os fólios, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, data e horas indicadas pelo sistema. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE) - Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE) - Procuradoria Geral do Município de Granja

Nº 0887836-45.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Sindicato dos Trabalhadores da área de Trânsito do Estado do Ceará - SINDETRAN/CE - Apelado: Estado do Ceará - Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE - Ante o exposto, não conheço do apelo, por ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão de origem, o que faço com esteio no art. 932, inciso III, do CPC. Por fim, em razão do presente resultado, atendo ao regramento contido no art. 85, § 11 do CPC, majoro os honorários advocatícios para 8% (oito por cento) do valor da causa, mantendo, todavia, a suspensão da exigibilidade em face da parte autora por ser beneficiária da justiça gratuita (art. 98, §3º, CPC). Expediente necessário. Fortaleza, 17 de maio de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Nairo Sabóia Cavalcante (OAB: 33646/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - José Luiz Brasiliense Pimentel (OAB: 17069/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 278

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

37 - **0055634-63.2005.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Inácio Vital de Aragão. Apelante: Itamar Melo dos Santos. Apelante: Jesse da Silva Clementino. Apelante: João Alcântara Taveira. Apelante: Joao Anselmo Marques. Apelante: João Batista de Brito. Apelante: João Batista de Sousa. Apelante: João Bernardo de Sousa. Apelante: João Ferreira da Silva. Apelante: João Galdêncio de Sousa. Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). Apelado: Estado do Ceará. Proc. Estado: Fredy Bezerra de Menezes (OAB: 16374/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

38 - **0000739-37.2019.8.06.0107 - Remessa Necessária Cível** - Jaguaribe/Vara Única da Comarca de Jaguaribe. Impetrante: Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte do Estado do Ceará - SIATRANS. Advogado: Márcio Andretti Quesado Beserra (OAB: 32565/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jaguaribe. Impetrado: Município de Jaguaribe. Advogado: Roberson Diógenes Coelho (OAB: 15391/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaribe. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

39 - **0031945-62.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Ello Serviços de Mão de Obra Ltda. Advogado: João Marcos Sales (OAB: 28252/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

40 - **0218212-89.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ricardo Carvalho da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC. Proc. Jurídico: Francisco Deusito de Souza (OAB: 10361/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

41 - **0214919-33.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apte/Apdo: Dutra Máquinas Comercial e Técnica Ltda. Advogado: Eduardo Correa da Silva (OAB: 242310/SP). Advogado: Gilberto Rodrigues Porto (OAB: 187543/SP). Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

42 - **0631481-55.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Seara Locação e Manutenção de Equipamentos Ltda. Agravado: Seara Locação e Manutenção de Equipamentos Ltda. Advogado: Adriano Silva Huland (OAB: 17038/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

43 - **0280005-39.2020.8.06.0080/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Graça/Vara Única da Comarca de Graça. Embargante: J. Ueldo de Azevedo Eirelli. Embargante: José Ueldo de Azevedo. Advogada: Marília de Paula Bezerra (OAB: 25312/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

44 - **0000181-61.2015.8.06.0186 - Apelação / Remessa Necessária** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelante: Município de General Sampaio. Procurador: Procuradoria Geral do Município de General Sampaio. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelada: Viviane Rodrigues Braga. Apelada: Maria Clara Rodrigues Braga. Apelada: Larissa Rodrigues Braga. Apelado: Valdenilson Rodrigues Braga. Apelado: Valdiney Rodrigues Braga. Advogada: Antônia Valéria Braga Firmiano (OAB: 10829/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

45 - **0621514-49.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Rene Deyvisson Ramalho Porto. Advogado: Allan Danísio Araújo Silva (OAB: 41958/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

46 - **0621515-34.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravada: Maria Eduarda Santos da Silva. Advogada: Michelly Brenda Soares (OAB: 38690/CE). Advogada: Mayara Carla de Lima Martins (OAB: 42911/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

47 - **0622091-27.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravada: Eugenia de Jesus Bezerra Lobo. Advogada: Juleika Patrícia Albuquerque de Barros (OAB: 36696/PE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

48 - **0622868-12.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Anderson Lopes Ferreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

49 - **0096354-44.2015.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Antônio Gonçalves Sobrinho (OAB: 8321/CE). Apelado: Maria Batista de Sousa Teixeira - ME. Advogado: Joao da Costa Siebra (OAB: 22357/CE). Advogado: Helmo Robério Ferreira de Meneses (OAB: 28609/CE). Advogada: Márcia Rúbia Batista Teixeira (OAB: 27382/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

50 - **0203754-86.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: M D Móveis Ltda. Advogado: José Vicente Pasquali de Moraes (OAB: 65670/RS). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

51 - **0000208-67.2017.8.06.0188 - Apelação Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Município de Banabuiú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Banabuiú. Apelado: Elpidis Neto Pereira de Brito. Advogada: Yana Miriam Fernandes de Freitas (OAB: 29469/CE). Advogado: Antônio Valdivan Saraiva Ferreira Silva (OAB: 30797/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

52 - **0050316-46.2021.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Município de Ipueiras. Advogado: Pedro Henrique Duarte Miranda (OAB: 27507/CE). Advogada: Juliana Veras Leitão (OAB: 41193/CE). Advogado: Samuel de Sousa Martins (OAB: 38329/CE). Apelado: José Alves da Cruz. Advogado: Vitor Manoel Chaves Sampaio (OAB: 23564/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

53 - **0050113-22.2021.8.06.0149 - Apelação Cível** - Porteiras/Vara Única da Comarca de Porteiras. Apelante: Maria Ieda Ferreira de Lucena. Advogada: Natanaele Ferreira de Lucena (OAB: 30767/CE). Advogada: Maria Madalena Pereira dos Santos (OAB: 28578/CE). Apelado: Município de Jati. Proc. Município: Levi Alves Sousa (OAB: 43673/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 53

Fortaleza, 19 de maio de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0050236-24.2021.8.06.0180 Apelação Cível. Apelante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Apelada: Francisca Angélica Spinosa Júnior de Paiva. Advogado: José Aurélio Gabriel da Silva Filho (OAB: 32504/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme